



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação**

**EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

06/11/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Franca, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024, publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023 e Portarias CGRH 3 e 5 de 2024, convoca:

Os docentes deverão comparecer na Diretoria de Ensino de Franca munidos de:

- documento pessoal com foto para a sessão de escolha;
- certificado de conclusão de curso e histórico escolar do curso para CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO ou docentes que não tenham solicitado atualização da licenciatura no sistema SED.

HORÁRIO: 10 HORAS

DIA 06/11/2024 – QUARTA-FEIRA

**Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200,
Vila Chico Júlio, Franca/SP**

1. Documentação necessária:

1.1 Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.2 Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

1.5 O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.

1.6 O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;

1.7 Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação.

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação na lista “VUNESP” Credenciados para o Programa de Ensino Integral e Banco de Talentos/2024:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem: a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

Link para consulta do credenciamento

Faixa II: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-ii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

Faixa III: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-iii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

SÓ SERÁ ATENDIDO O CANDIDATO QUE MARCOU “SIM” PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A LISTA DE CREDENCIAMENTO NÃO É A LISTA GERAL VUNESP, TRATA-SE DE LISTA ESPECIAL APENAS DE CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	COMPONENTE CURRICULAR
EE ASSUERO QUADRI PRESTES	MATEMATICA
EE JOSE RIBEIRO DE BARROS	MATEMATICA
EE MARIA APARECIDA SALES MANREZA	MATEMATICA/FISICA



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Meira Lacerda, Diretor II**, em 05/11/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045189106** e o código CRC **0DE3384D**.